



Fis.: 200  
①

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

### **TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 029/2022, firmado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a empresa: **E F GARCES LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

**1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 8\*\*.3\*\*.9\*\*.\*0 e RG 3\*\*.6\*9.3;

**2 – Contratada: E F GARCES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Al Paulo Maramhão, nº 217, Bairro Nazare, Belem- PA inscrita no CNPJ sob o número 33.243.203/0001-68, representada neste ato por sua procuradora a Sr. **FLAVIA PATRICIA GARCES PIMENTEL**, portador do CPF nº: 0\*\*.0\*\*.8\*\*.\*1, RG nº 7\*\*2\*\*0 PC/PA.

**3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Inciso II do Art. 57 da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 029/2022, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR OS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a Sra. Maria da Guia Miranda Luiz e Suplente Sra. Regiane Vieira Galvão.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 029/2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**




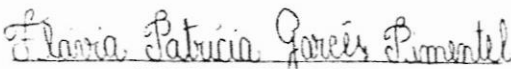
Fls.: 201  
R

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II,  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP: 68540-000

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 4º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 31/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p> <b>Elaine Salomão de Sales</b> Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 008/2025</p> <hr/> <p><b>ELAINE SALOMÃO DE SALES</b> Secretária Municipal de Saúde</p>	<p> <b>E F GARCES LTDA</b> CNPJ sob Nº 33.243.203/0001-68</p>